

		Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.				Proc. de Origem	
DIMENSIONAL		IFSC	R\$ 2.570,00	17/10/2023					
ELETROLUZ		IFSC	R\$ 2.515,65	17/10/2023					
ENERGIA COMPLETA		IFSC	R\$ 2.638,78	17/10/2023					

5230002000135
 69 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 5 0 5 R\$ 1.788,15 8.940,75 24/08/2017 PE 37/2017 - I
 24/03/2017)

INVERSOR FREQUÊNCIA MONOFÁSICO 4,2A

Marca da Última Compra: WEG

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.				Proc. de Origem	
MAGALU		IFSC	R\$ 1.849,37	17/10/2023					
MELHOR INDUSTRIA		IFSC	R\$ 1.826,07	17/10/2023					
DIMENSIONAL		IFSC	R\$ 1.689,00	17/10/2023					

5238001000556
 70 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 3 0 3 R\$ 3.298,20 9.894,60
 23/10/2023)

KIT SERRA CIRCULAR MALETA - 2 TRILHOS 1M COM CONECTOR E 2 SARGENTOS

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023, 5137/2023,

		Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.				Proc. de Origem	
MAGALU		IFSC	R\$ 3.515,11	17/10/2023					
NAKAO		IFSC	R\$ 3.138,75	17/10/2023					
C-JAÚ FERRAMENTAS		IFSC	R\$ 3.240,75	17/10/2023					

3026004002963
 71 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: PEÇA 20 0 20 R\$ 5,74 114,80
 20/10/2023)

LAÇO PREFORMADO

Requisições Associadas: 5107/2023

		Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.				Proc. de Origem	
PLENOBRAS		IFSC	R\$ 6,53	17/10/2023					
JUDY		IFSC	R\$ 5,70	17/10/2023					
MAGALU		IFSC	R\$ 5,00	17/10/2023					

5208003000201
 72 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 9 0 9 R\$ 3.304,00 29.736,00 02/06/2017 PE 154/2016 - I
 01/01/2000)

LANÇADOR DE PROJETEIS PARA O E

Marca da Última Compra: AZEHEB

Requisições Associadas: 5265/2023

		Cotações do Material							
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.				Proc. de Origem	
PLANETA PEDAGOGICO		IFSC	R\$ 1.520,00	17/10/2023					
3BSCIENTIFIC		IFSC	R\$ 7.363,00	17/10/2023					
AZEHEB		IFSC	R\$ 1.029,00	17/10/2023					

5233001000410
 73 - **CATMAT:0**
 (Cadastrado em: UNIDADE 1 0 1 R\$ 7.550,90 7.550,90
 23/10/2023)

LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA COM MONTAGEM EF

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DOS MARIO		IFSC	R\$ 7.327,90	17/10/2023	
CANON		IFSC	R\$ 7.599,90	17/10/2023	
KABUM		IFSC	R\$ 7.724,90	17/10/2023	

5233001000411
74 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 1 0 1 R\$ 2.330,96 2.330,96
23/10/2023)

LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA COM MONTAGEM EF; FATOR F-STOP DE F/1.4L

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
AMAZON		IFSC	R\$ 2.299,90	17/10/2023	
TUDO PRA FOTO		IFSC	R\$ 2.293,00	17/10/2023	
PIXEL		IFSC	R\$ 2.399,99	17/10/2023	

5238001000549
75 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 1.586,75 3.173,50
23/10/2023)

MACACO HIDRÁULICO TELESCÓPIO.

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO		IFSC	R\$ 1.555,44	17/10/2023	
CASA DO MECANICO		IFSC	R\$ 1.507,64	17/10/2023	
COFERMETA		IFSC	R\$ 1.697,16	17/10/2023	

5204002000436
76 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 9 0 9 R\$ 2.856,33 25.706,97 02/06/2017 PE 154/2016 - I
01/01/2000)

MESA DE FORÇA

Marca da Última Compra: AZEHEB

Requisições Associadas: 5265/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
3BCIENTIFIC		IFSC	R\$ 5.611,00	17/10/2023	
AZEHEB		IFSC	R\$ 1.195,00	17/10/2023	
PLANETA PEDAGOGICO		IFSC	R\$ 1.763,00	17/10/2023	

5233001000412
77 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 1.988,66 3.977,32
24/10/2023)

MICROFONE SEM FIO COM HEADSET DUPLO (MÍNIMO 2 UNIDADES)

Requisições Associadas: 5155/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
MAGALU		IFSC	R\$ 2.099,50	17/10/2023	
SUBMARINO		IFSC	R\$ 2.099,50	17/10/2023	
ARMER		IFSC	R\$ 1.766,99	17/10/2023	

5208001000565
78 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 6 0 6 R\$ 10.944,50 65.667,00
24/10/2023)

MICROSCÓPIO TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: TRINOCULAR, AUMENTO: C/ OBJETIVAS DE 4X, 10X, 40X E 100X, OCULARES ATÉ 10X

Requisições Associadas: 5224/2023

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
CIENLAB EQUIPAMENTOS	IFSC	R\$ 7.593,50	17/10/2023			
BIOLABBRASIL	IFSC	R\$ 8.440,00	17/10/2023			
PHOENIX	IFSC	R\$ 16.800,00	17/10/2023			

3017001001264
79 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 110 0 110 R\$ 133,64 14.700,40
20/10/2023)

MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4 PARA DESKTOP MODELO DE REFERÊNCIA KINGSTON KVR32N22S8/8.

Requisições Associadas: 5078/20235104/2023, 5157/2023,

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
KABUM	IFSC	R\$ 133,92	18/10/2023			
AMAZON	IFSC	R\$ 137,00	18/10/2023			
PICHAU	IFSC	R\$ 129,99	18/10/2023			

5228006000629
80 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 4 0 4 R\$ 978,49 3.913,96 23/10/2023 PE 155/2016 - I
03/11/2016)

MORSA COORDENADA DE 4 POLEGADAS

Marca da Última Compra: IPIRANGA

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
TECNO	IFSC	R\$ 1.004,99	17/10/2023			
ANAHNGUERA	IFSC	R\$ 998,80	17/10/2023			
CICAMPO	IFSC	R\$ 931,68	17/10/2023			

5238001000548
81 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 1 0 1 R\$ 6.524,21 6.524,21
23/10/2023)

MORSA DE ALTA PRECISÃO

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
ANHANGUERA	IFSC	R\$ 6.046,66	17/10/2023			
SUPRIR	IFSC	R\$ 6.763,41	17/10/2023			
PIVETA	IFSC	R\$ 6.762,56	17/10/2023			

5238001000425
82 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 5.338,54 10.677,08 28/02/2019 PE 127/2018 - I
17/08/2018)

MORSA HIDRÁULICA MANUAL 200 MM

Marca da Última Compra: VERTEX

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem		
WORLD TOOLS	IFSC	R\$ 6.075,04	17/10/2023			
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 4.970,29	17/10/2023			
PIVETA	IFSC	R\$ 4.970,29	17/10/2023			

5238001000547
83 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 316,71 633,42
23/10/2023)

MORSA PARA USO EM FURADEIRA DE BANCADA

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO		IFSC	R\$ 333,22	17/10/2023	
ORION		IFSC	R\$ 300,21	17/10/2023	
ORI		IFSC	R\$ 316,71	17/10/2023	

5238001000546
84 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 3 0 3 R\$ 2.364,76 7.094,28
23/10/2023)

MORSA RETIFICADA DE PRECISÃO

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO		IFSC	R\$ 2.364,90	17/10/2023	
SUPRIR		IFSC	R\$ 2.364,90	17/10/2023	
PIVETA		IFSC	R\$ 2.364,47	17/10/2023	

5230002000219
85 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 13 0 13 R\$ 3.417,86 44.432,18 05/01/2021 PE 96/2020 - I
27/07/2020)

MOTOR ELETRICO TRIFASICO.

Marca da Última Compra: WEG

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO		IFSC	R\$ 3.222,11	17/10/2023	
ENERGIA COMPLETA		IFSC	R\$ 3.281,47	17/10/2023	
ELETROTRAFO		IFSC	R\$ 3.749,99	17/10/2023	

5230002000263
86 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 13 0 13 R\$ 977,20 12.703,60
23/10/2023)

MOTOR ELETRICO TRIFASICO. TIPO ABERTO, 4 POLOS

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
MAGALU		IFSC	R\$ 903,30	17/10/2023	
LOJA DO MECANICO		IFSC	R\$ 988,79	17/10/2023	
ROYAL		IFSC	R\$ 1.039,50	17/10/2023	

5230002000259
87 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 6 0 6 R\$ 1.506,30 9.037,80
23/10/2023)

MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS, GRAU DE PROTEÇÃO IP-40 (FRONTAL) E IP-20 (INVÓLUCRO), ENTRADA DE CORRENTE 5AC.A.

Requisições Associadas: 5137/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa		Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
RRSOLUÇÕES E LETRICAS		IFSC	R\$ 1.599,00	17/10/2023	
ARBEITEL ELETRICA		IFSC	R\$ 1.450,00	17/10/2023	
JUNCAO		IFSC	R\$ 1.469,89	17/10/2023	

88 5204002000615 UNIDADE 37 0 37 R\$ 3.648,66 135.000,42 12/11/2018 PE 31/2018 - I
- **CATMAT:0**

(Cadastrado em:
08/12/2014)

OSCILOSCÓPIO DIGITAL

Marca da Última Compra: TEKTRONIX

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023, 5137/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
RAISA	IFSC	R\$ 3.913,97	17/10/2023		
ITESTE	IFSC	R\$ 3.652,00	17/10/2023		
GETROTECH	IFSC	R\$ 3.380,00	17/10/2023		

3025007000367
89 - **CATMAT:0** UNIDADE 1 0 1 R\$ 152,63 152,63 22/09/2022 PE 31101/2022 - I
(Cadastrado em: 01/01/2000)

PALHETA PARA FAGOTE – MEDIUM

Marca da Última Compra: MARCA

Requisições Associadas: 5113/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
ARMAZEM DO SOPRO	IFSC	R\$ 130,00	17/10/2023		
RAINHA MUSICAL	IFSC	R\$ 148,00	17/10/2023		
ECORDE	IFSC	R\$ 179,90	17/10/2023		

3025007000370
90 - **CATMAT:0** UNIDADE 1 0 1 R\$ 88,57 88,57 22/09/2022 PE 31101/2022 - I
(Cadastrado em: 01/01/2000)

PALHETA PARA OBOÉ COM RASPAGEM

Marca da Última Compra: MARCA

Requisições Associadas: 5113/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
ARMAZEM SOPRO	IFSC	R\$ 99,80	17/10/2023		
ATELIE DO OBOE	IFSC	R\$ 80,90	17/10/2023		
ECORDE	IFSC	R\$ 85,00	17/10/2023		

5238001000544
91 - **CATMAT:0** UNIDADE 7 0 7 R\$ 1.721,93 12.053,51
(Cadastrado em: 23/10/2023)

PARAFUSADEIRA DE IMPACTO

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023, 5134/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
CJAU	IFSC	R\$ 1.869,00	17/10/2023		
DDMAQUINAS	IFSC	R\$ 1.696,90	17/10/2023		
TORKTOOLS	IFSC	R\$ 1.599,90	17/10/2023		

5240001000068
92 - **CATMAT:0** UNIDADE 8 0 8 R\$ 448,95 3.591,60 23/10/2023 PE 50/2021 - I
(Cadastrado em: 08/06/2021)

PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 20 VOLTS A BATERIA

Marca da Última Compra: STANLEY

Requisições Associadas: 5119/20235133/2023, 5134/2023, 5137/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
ANGELONI	IFSC	R\$ 1.344,00	17/10/2023		
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 1,41	17/10/2023		
MAKFER	IFSC	R\$ 1,43	17/10/2023		

5238001000545
93 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 3 0 3 R\$ 1.971,98 5.915,94
23/10/2023)

PARAFUSADEIRA DE IMPACTO.

Requisições Associadas: 5126/20235145/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
MAGALU	IFSC	R\$ 2.058,15	17/10/2023	
DOMINIK	IFSC	R\$ 1.969,00	17/10/2023	
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 1.888,78	17/10/2023	

3026004002976
94 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 29 0 29 R\$ 2.217,63 64.311,27
20/10/2023)

PLACA DE VÍDEO - MODELO DE REFERÊNCIA RTX 3060 12GB OU RX 6700 XT 12GB.

Requisições Associadas: 5104/20235124/2023, 5157/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
KABUM	IFSC	R\$ 2.368,99	17/10/2023	
TERRABYTE	IFSC	R\$ 2.099,00	17/10/2023	
AMAZON	IFSC	R\$ 2.184,90	17/10/2023	

3026004002977
95 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 45 0 45 R\$ 1.362,25 61.301,25
20/10/2023)

PLACA DE VÍDEO MODELO DE REFERÊNCIA GTX 1660 6GB OU RX 6500 XT.

Requisições Associadas: 5104/20235124/2023, 5157/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TERRABYTE	IFSC	R\$ 1.399,00	17/10/2023	
AMAZON	IFSC	R\$ 1.537,76	17/10/2023	
KABUM	IFSC	R\$ 1.149,99	17/10/2023	

5238001000384
96 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 2 0 2 R\$ 3.859,00 7.718,00 23/10/2023 PE 43/2021 - I
24/05/2017)

PLAINA DESENGROSSADEIRA PARA MADEIRA

Marca da Última Compra: DEWALT

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 3.789,00	18/10/2023	
CJAU	IFSC	R\$ 3.989,00	17/10/2023	
APMAQUINAS	IFSC	R\$ 3.799,00	17/10/2023	

3026004002965
97 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 170 0 170 R\$ 14,17 2.408,90
20/10/2023)

PLUGUE 2P+T, 250V~, 10A

Requisições Associadas: 5107/20235122/2023, 5157/2023, 5206/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
REYMASTER	IFSC	R\$ 17,00	17/10/2023	
ELETROPEÇAS	IFSC	R\$ 13,06	17/10/2023	
ENERGILUZ	IFSC	R\$ 12,44	17/10/2023	

3026004002966
98 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 160 0 160 R\$ 14,56 2.329,60
20/10/2023)

PLUGUE 2P+T, 250V~, 20A

Requisições Associadas: 5107/20235122/2023, 5157/2023, 5206/2023,

Fornecedor/Fonte Externa	Cotações do Material			Proc. de Origem
	Marca	Valor	Data da Cot.	
REYMASTER	IFSC	R\$ 17,00	17/10/2023	
COMESPE	IFSC	R\$ 13,62	17/10/2023	
ELETROPEÇAS	IFSC	R\$ 13,06	17/10/2023	

3026004002967
99 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 160 0 160 R\$ 14,62 2.339,20
20/10/2023)

PLUGUE FÊMEA 2P+T, 250V~, 10A

Requisições Associadas: 5107/20235122/2023, 5157/2023, 5206/2023,

Fornecedor/Fonte Externa	Cotações do Material			Proc. de Origem
	Marca	Valor	Data da Cot.	
REYMASTER	IFSC	R\$ 17,00	17/10/2023	
ELETROPEÇAS	IFSC	R\$ 13,35	17/10/2023	
ENERGILUZ	IFSC	R\$ 13,50	17/10/2023	

3026004002968
100 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 130 0 130 R\$ 14,62 1.900,60
20/10/2023)

PLUGUE FÊMEA 2P+T, 250V~, 20A

Requisições Associadas: 5107/20235122/2023, 5157/2023, 5206/2023,

Fornecedor/Fonte Externa	Cotações do Material			Proc. de Origem
	Marca	Valor	Data da Cot.	
REYMASTER	IFSC	R\$ 17,00	17/10/2023	
ELETROPEÇAS	IFSC	R\$ 13,35	17/10/2023	
ENERGILUZ	IFSC	R\$ 13,51	17/10/2023	

5242001000206
101 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 50 0 50 R\$ 126,07 6.303,50 15/12/2017 PE 90/2017 - I
18/05/2015)

PORTA BANNER

Marca da Última Compra: PROJEART

Requisições Associadas: 5155/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Cotações do Material			Proc. de Origem
	Marca	Valor	Data da Cot.	
AMERICANAS	IFSC	R\$ 146,20	17/10/2023	
MAGALU	IFSC	R\$ 126,00	17/10/2023	
AMAZON	IFSC	R\$ 106,00	17/10/2023	

3026004002677
102 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 120 0 120 R\$ 30,84 3.700,80 25/08/2021
25/05/2021)

PORTA EQUIPAMENTOS (CAIXA DE SOBREPOR)

Requisições Associadas: 5107/2023

Fornecedor/Fonte Externa	Cotações do Material			Proc. de Origem
	Marca	Valor	Data da Cot.	
PLENOBRAS	IFSC	R\$ 31,52	17/10/2023	
JABU	IFSC	R\$ 31,28	17/10/2023	
TEKY	IFSC	R\$ 29,73	17/10/2023	

5233001000388
103 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 59 0 59 R\$ 24.543,70 1.448.078,30 08/11/2022 PE 31106/2022 - I
22/08/2022)

PROJETOR DE MULTIMÍDIA

Marca da Última Compra: EPSON

Requisições Associadas: 5105/20235126/2023, 5133/2023, 5137/2023, 5145/2023, 5155/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
KABUM	IFSC	R\$ 6.111,10	17/10/2023	
CREATIVE COPIAS	IFSC	R\$ 6.620,00	17/10/2023	
AUDIOVIDEOECIA	IFSC	R\$ 60.900,00	17/10/2023	

5242001000212
104 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 22 0 22 R\$ 2.213,00 48.686,00
18/05/2015)

QUADRO BRANCO

Requisições Associadas: 5105/20235145/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOUSAS BRASIL	IFSC	R\$ 2.410,00	17/10/2023	
MAGALU	IFSC	R\$ 2.493,00	17/10/2023	
CARREFOUR	IFSC	R\$ 1.736,00	17/10/2023	

5242001001125
105 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 20 0 20 R\$ 1.945,34 38.906,80
23/10/2023)

QUADRO BRANCO, MATERIAL:VIDRO TEMPERADO

Requisições Associadas: 5105/20235133/2023, 5137/2023, 5145/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
HABILITA	IFSC	R\$ 2.056,03	17/10/2023	
ARKE	IFSC	R\$ 1.880,00	17/10/2023	
WHITE BOARD	IFSC	R\$ 1.900,00	17/10/2023	

5242001001126
106 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 24 0 24 R\$ 1.473,63 35.367,12
23/10/2023)

QUADRO BRANCO, MATERIAL:VIDRO TEMPERADO.

Requisições Associadas: 5105/20235137/2023, 5145/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LIDER	IFSC	R\$ 1.395,00	17/10/2023	
WHITE BOARD	IFSC	R\$ 1.569,45	17/10/2023	
CRIARTE	IFSC	R\$ 1.456,44	17/10/2023	

5238001000543
107 - **CATMAT:0**
(Cadastrado em: UNIDADE 1 0 1 R\$ 16.201,53 16.201,53
23/10/2023)

RECICLADORA DE AR CONDICIONADO AUTOMÁTICA PARA USO AUTOMOTIVO.

Requisições Associadas: 5126/2023

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
FERRAMENTAS KENEDY	IFSC	R\$ 23.377,32	17/10/2023	
SUPERPRO	IFSC	R\$ 23.377,26	17/10/2023	
DD EQUIPAMENTOS	IFSC	R\$ 1.850,00	17/10/2023	

3026004002519
108 - **CATMAT:0** UN 9 0 9 R\$ 277,97 2.501,73 30/11/2021 PE 84/2021 - I
(Cadastrado em: 15/07/2019)

ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM FITA

Marca da Última Compra: BROTHER

Requisições Associadas: 5093/20235124/2023, 5206/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
IMPRESSORA	IFSC	R\$ 287,10	17/10/2023	
CARTUCHONET	IFSC	R\$ 309,00	17/10/2023	
AMAZON	IFSC	R\$ 237,82	17/10/2023	

5238001000542
109 - **CATMAT:0** UNIDADE 2 0 2 R\$ 13.259,34 26.518,68
(Cadastrado em: 23/10/2023)

SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL

Requisições Associadas: 5126/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 13.899,90	17/10/2023	
LEONE	IFSC	R\$ 14.637,11	17/10/2023	
CENTRO MECANICO	IFSC	R\$ 11.241,00	17/10/2023	

5238001000541
110 - **CATMAT:0** UNIDADE 1 0 1 R\$ 2.684,30 2.684,30
(Cadastrado em: 23/10/2023)

SEPARADOR DE ÓLEOS LEVES E PESADOS, GRAXAS E PARTÍCULAS DO TIPO SKIMMER DE DISCO, PARA CENTRO DE USINAGEM CNC

Requisições Associadas: 5126/2023

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
TECWAG	IFSC	R\$ 3.200,00	17/10/2023	
CLEAN EVIROMENTE	IFSC	R\$ 2.752,89	17/10/2023	
3L	IFSC	R\$ 2.100,00	17/10/2023	

5238001000540
111 - **CATMAT:0** UNIDADE 2 0 2 R\$ 4.628,03 9.256,06
(Cadastrado em: 23/10/2023)

SERRA FITA VERTICAL

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
ANHANGUERA	IFSC	R\$ 4.621,36	17/10/2023	
MAGALU	IFSC	R\$ 4.722,39	17/10/2023	
CASAS BAHIA	IFSC	R\$ 4.540,34	17/10/2023	

5238001000539
112 - **CATMAT:0** UNIDADE 4 0 4 R\$ 4.228,01 16.912,04
(Cadastrado em: 23/10/2023)

SERRA RÁPIDA PORTÁTIL

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023,

Cotações do Material				
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
AMERICANAS	IFSC	R\$ 4.313,90	17/10/2023	
CARREFOUR	IFSC	R\$ 4.212,12	17/10/2023	
MAGALU	IFSC	R\$ 4.158,00	17/10/2023	

5233001000413
113 - CATMAT:0 UNIDADE 2 0 2 R\$ 1.178,50 2.357,00
(Cadastrado em: 24/10/2023)

SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA DUPLO

Requisições Associadas: 5155/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
MAGALU	IFSC	R\$ 1.099,00	17/10/2023		
KABUM	IFSC	R\$ 1.237,50	17/10/2023		
FF EQUIPAMENTOS	IFSC	R\$ 1.199,00	17/10/2023		

5238001000250
114 - CATMAT:0 UNIDADE 7 0 7 R\$ 134,49 941,43 12/12/2019 PE 149/2015 - I
(Cadastrado em: 28/10/2015)

SOPRADOR TÉRMICO

Requisições Associadas: 5126/20235137/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
AMAZON	IFSC	R\$ 116,90	17/10/2023		
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 145,44	17/10/2023		
PALACIO DAS FERRAMENTAS	IFSC	R\$ 141,13	17/10/2023		

3029003000117
115 - CATMAT:0 UNIDADE 18 0 18 R\$ 233,13 4.196,34
(Cadastrado em: 22/05/2018)

SUPORTE DE TETO PARA TV LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART TV

Requisições Associadas: 5078/20235093/2023, 5206/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
SUBMARINO	IFSC	R\$ 231,03	17/10/2023		
MAGAZINE LUIZA	IFSC	R\$ 246,25	17/10/2023		
CENTRAL SUPORTE	IFSC	R\$ 222,11	17/10/2023		

3029003000164
116 - CATMAT:0 UNIDADE 12 0 12 R\$ 229,57 2.754,84
(Cadastrado em: 20/10/2023)

SUPORTE DE TV ARTICULADO 180 GRAUS DE PAREDE

Requisições Associadas: 5078/20235093/2023, 5206/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
AMAZON	IFSC	R\$ 118,90	17/10/2023		
CENTRAL DO SUPORTE	IFSC	R\$ 269,90	17/10/2023		
MAGALU	IFSC	R\$ 299,90	17/10/2023		

3029003000165
117 - CATMAT:0 UNIDADE 7 0 7 R\$ 131,57 920,99
(Cadastrado em: 20/10/2023)

SUPORTE DE TV ARTICULADO 180 GRAUS DE PAREDE, PADRÃO VESA PARA TV ATÉ 55"

Requisições Associadas: 5078/20235093/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
AMAZON	IFSC	R\$ 118,90	17/10/2023		
AQUARIO	IFSC	R\$ 145,90	17/10/2023		
CENTRAL SUPORTE	IFSC	R\$ 129,90	17/10/2023		

5238001000538
 118 - CATMAT:0 UNIDADE 3 0 3 R\$ 1.196,73 3.590,19
 (Cadastrado em: 23/10/2023)

SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM BANCADA DE MOTORES 3 OU 4 CILINDROS.

Requisições Associadas: 5126/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
FF MAQUINAS	IFSC	R\$ 1.311,21	17/10/2023		
KENEDY	IFSC	R\$ 1.049,09	17/10/2023		
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 1.229,90	17/10/2023		

3026001002682
 119 - CATMAT:0 UNIDADE 30 0 30 R\$ 183,75 5.512,50
 (Cadastrado em: 04/06/2021)

TAMPA METÁLICA DE ALUMÍNIO (75X3000MM).

Requisições Associadas: 5107/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
NET COMPUTADORES	IFSC	R\$ 209,00	17/10/2023		
PLENOBRAS	IFSC	R\$ 171,46	17/10/2023		
LOJA ELETRICA	IFSC	R\$ 170,78	17/10/2023		

5230002000261
 120 - CATMAT:0 UNIDADE 8 0 8 R\$ 1.249,77 9.998,16
 (Cadastrado em: 23/10/2023)

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

Requisições Associadas: 5119/20235126/2023, 5137/2023,

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
DUTRA MAQUINAS	IFSC	R\$ 1.225,50	17/10/2023		
LOJA DO MECANICO	IFSC	R\$ 1.219,90	17/10/2023		
INSTRUMIX	IFSC	R\$ 1.303,90	17/10/2023		

5226001000074
 121 - CATMAT:0 UNIDADE 1 0 1 R\$ 29.520,47 29.520,47 14/05/2019 PE 10/2019 - I
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

TROMBONE DE VARA EM BB DOURADO

Marca da Última Compra: QUASAR

Requisições Associadas: 5116/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
ATSL	IFSC	R\$ 43.000,00	17/10/2023		
SERESTA	IFSC	R\$ 31.024,42	17/10/2023		
TRITONS	IFSC	R\$ 14.537,00	17/10/2023		

5226001000002
 122 - CATMAT:0 UNIDADE 1 0 1 R\$ 4.095,00 4.095,00 12/11/2020 PE 109/2020 - I
 (Cadastrado em: 01/01/2000)

TROMPA DUPLA COM ESTOJO. ACABA

Marca da Última Compra: STANFORD

Requisições Associadas: 5116/2023

		Cotações do Material			
Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem	
TENORMUSIC	IFSC	R\$ 5.000,00	17/10/2023		
LEIMAR	IFSC	R\$ 6.000,00	17/10/2023		
STAGE MUSIC	IFSC	R\$ 1.285,00	17/10/2023		

5234002000063

123 **CATMAT:**150821 UNIDADE 49 0 49 R\$ 379,67 18.603,83 07/07/2022 PE 31008/2022 - I
(Cadastrado em:
01/01/2000)

VENTILADOR DE AR PARA FIXAÇÃO PAREDE

Marca da Última Compra: VENTISOL

Requisições Associadas: 5105/20235119/2023, 5126/2023, 5145/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
MAGALU	IFSC	R\$ 411,00	17/10/2023	
FRIGELAR	IFSC	R\$ 399,00	17/10/2023	
KOERICH	IFSC	R\$ 329,00	17/10/2023	

5234002000075

124 **CATMAT:**215646 UNIDADE 30 0 30 R\$ 330,10 9.903,00 11/10/2016 PE 66/2016 - I
(Cadastrado em:
01/01/2000)

VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA

Marca da Última Compra: VENTISOL

Requisições Associadas: 5105/20235119/2023, 5126/2023, 5145/2023,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
INCORZUL	IFSC	R\$ 331,30	17/10/2023	
SCHUMAN	IFSC	R\$ 339,00	17/10/2023	
GZT STORE	IFSC	R\$ 319,99	17/10/2023	

Valor Total do Processo: R\$ 4.170.779,44

Data ____/____/____

Elaborado por:



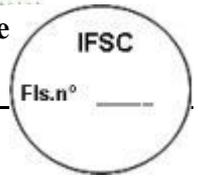
Documento assinado digitalmente

VANESSA DOS SANTOS GRANDO

Data: 01/11/2023 15:29:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MODELO ETP CONTRATAÇÃO DE Aquisição de Materiais Consumo e Permanente
para atender as necessidades do IFSC.**



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23292.038139/2023-98

Numero da licitação PE 31100/2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

2.1 Objeto

O Objeto dessa licitação é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais Consumo e Permanente para atender as necessidades do Campus Florianópolis do IFSC.

2.2 Justificativa

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal de ensino. Atua na oferta de educação profissional, científica e tecnológica, oferecendo cursos nos mais diversos níveis: qualificação profissional, educação de jovens e adultos, cursos técnicos, superiores e de pós-graduação. Visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos ou a maioria dos campus no Estado de Santa Catarina. Participa dessa licitação o Campus Florianópolis, é o mais antigo câmpus da instituição e foi o que deu origem a toda a Rede IFSC. Inaugurado em 1910 como escola de Aprendizes Artífices, desde o começo teve seus cursos voltados a suprir a necessidade de mão de obra específica para a Grande Florianópolis. O Campus possui cursos técnicos integrados, técnicos subsequente, qualificação profissional, curso superior, bacharelado, especialização, mestrado e cursos em ead. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo para fins pedagógicos, garantir material didático para os laboratórios. como também se faz necessário a aquisição de material para infraestrutura utilizado na manutenção preventiva e/ou corretiva das estruturas físicas dos câmpus. Em relação aos itens, os quantitativos e a pesquisa de preço inseridos no processo, foram obtidos pelos Departamentos, por suas áreas técnicas de acordo com suas necessidades e demandas descritas nas requisições de cada Câmpus. Sobre o material de permanente a mais de 4 anos que não são adquiridos bens para atender as aulas práticas e aos setores administrativos, o Campus fez uma troca de orçamento de custeio para permanente na ordem de R\$ 1.200,000,00 e fará uma nova troca no valor de R\$ 1.000.000,00 em novembro/2024 e também será usada essa ata para 2024 com recurso de 2024. Sendo destinado para atender as demandas do campus.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Diretora de administração.

Responsável: ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018. Não poderão participar desta licitação os interessados: - proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; - que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s); - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; - que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993; - que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário). Os demais requisitos para esta contratação são aqueles que estão descritos no detalhamento do(s) item(ns) do Quadro de especificações mínimas, anexo do termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens da presente licitação se tratam de materiais de consumo que serão auxiliares para formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Desta forma, é necessário promover periodicamente licitações para aquisição de bens/prestação de serviços que são de essenciais para o funcionamento do IFSC, tanto para sala de aula como para administrativo. Assim, se faz desnecessária a pesquisa de mercado para aquisição destes itens/serviços essenciais e comuns, uma vez que não existem soluções substitutas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais Consumo e Permanente para o Campus Florianópolis, conforme ANEXO I - Quadro de Especificações.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com as requisições cadastradas no sistema SIPAC do IFSC, aprovadas pelas respectivas chefias e baseadas no PAC 2022-2023, conforme ANEXO II - Relatório de Requisições.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor total deste processo foi utilizado o valor de referência do relatório de Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação - ANEXO III, conforme pesquisa prévia de preços, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório. Para os itens com dois orçamentos, as justificativas e os orçamentos não utilizados constam no processo. Valor Total do Processo: R\$ 4.170.779,44 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto no Decreto 7.892/2013, permitindo a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC: Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Além do exposto, o SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na execução dos recursos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto do Processo encontra-se no PAC/PGC 2022- 2023, conforme numeração correspondente: DFD 1711/2023, 1148/2023, 22041/2022, 1749/2022, 1372/2022, 1363/2022, 1591/2022, 761/2023, 5139/2023, 1562/2022, 1432/2022, 1148/2023, 2197/2022, 1337/2023, 2175/2022, 1562/2022, 1413/2023, 1333/2022, 1372/2023 e 1410/2023.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com equipamentos e materiais que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do IFSC, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As comissões de padronização que atuam na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis bem como às normativas internas do IFSC em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante. O estudo preliminar da contratação, bem como a explícita necessidade desta aquisição, demonstra a importância dessa contratação, que é indispensável ao adequado funcionamento da instituição, evitando a descontinuidade dos serviços pelo término da vigência do contrato atual, o que pode até mesmo comprometer o adequado funcionamento do órgão e suas atividades e afetar negativamente a manutenção e preservação do patrimônio público. Assim, analisa-se essa contratação/aquisição como viável e essencial à instituição, sendo previsto no planejamento orçamentário do órgão os devidos recursos envolvidos e observados os procedimentos para acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como existem empresas no mercado que podem atender os requisitos da contratação, condicionado ao atendimento dos preceitos estabelecidos pela contratante.

16. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Declaro viável a realização do processo.

Documento assinado digitalmente
 ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER
Data: 01/11/2023 14:28:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSELÉA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
 VANESSA DOS SANTOS GRANDO
Data: 01/11/2023 14:45:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa dos Santos Grando

Equipe de apoio

Termo de Referência

PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
PREGÃO N° 31100/2023
(Processo Administrativo n.º23292.038139/2023-98)

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Campus Florianópolis do IFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

1.2 As quantidades que, por ventura, forem entregues incorretamente no câmpus ou faltando parte da AF serão devolvidas e os custos cobertos pela licitante vencedora.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Decreto n° 7.892/13.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal de ensino. Atua na oferta de educação profissional, científica e tecnológica, oferecendo cursos nos mais diversos níveis: qualificação profissional, educação de jovens e adultos, cursos técnicos, superiores e de pós-graduação. Visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos ou a maioria dos campus no Estado de Santa Catarina. Participa dessa licitação o Campus Florianópolis, é o mais antigo câmpus da instituição e foi o que deu origem a toda a Rede IFSC. Inaugurado em 1910 como escola de Aprendizes Artífices, desde o começo teve seus cursos voltados a suprir a necessidade de mão de obra específica para a Grande Florianópolis. O Campus possui cursos técnicos integrados, técnicos subsequente, qualificação profissional, curso superior, bacharelado, especialização, mestrado e cursos em ead. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo para fins pedagógicos, garantir material didático para os laboratórios, como também se faz necessário a aquisição de material para infraestrutura utilizado na manutenção preventiva e/ou corretiva das estruturas físicas dos câmpus. Em relação aos itens, os quantitativos e a pesquisa de preço inseridos no processo, foram obtidos pelos Departamentos, por suas áreas técnicas de acordo com suas necessidades e demandas descritas nas requisições de cada Câmpus. Sobre o material de permanente a mais de 4 anos que não são adquiridos bens para atender as aulas práticas e aos setores administrativos, o Campus fez uma troca de orçamento de custeio para permanente na ordem de R\$ 1.200.000,00 e fará uma nova troca no valor de R\$ 1.000.000,00 em novembro/2024 e também será usada essa ata para 2024 com recurso de 2024. Sendo destinado para atender as demandas do campus.

2.2 Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo para fins pedagógicos, garantir material didático para os laboratórios. Em relação aos itens e os quantitativos inseridos no processo, foram obtidos pelos Departamentos, por suas áreas técnicas de acordo com suas necessidades e demandas descritas nas requisições de cada Câmpus.

2.4 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Quadro de Especificações Mínimas.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, após o envio de uma Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração, em remessa única ou parcelada, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br .

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente por servidor (a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Itens com entrega imediata, sem obrigações futuras.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5 cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2 Multa:

15.2.2.1 moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.2.2 compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.4 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.170.779,44 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As possíveis despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrá através das seguintes Dotações Orçamentárias da União: Órgão/Unidade 158516 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: Programa de Trabalho resumido: 171270; Gestão: 26438, Natureza da Despesa: 339030 - Material Permanente, Natureza da Despesa: 449052 - Material Consumo Fonte:10000000000.

Florianópolis 01 de Novembro de 2023.